



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

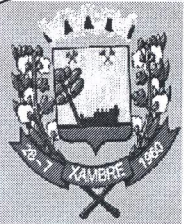
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3283/2017

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 10 dias do mês de abril de 2017, às 20h00 horas/min, presidida pelo vereador Adriano Cardozo da Silva e Secretariada pelo Vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira dos Santos, Edinalvo Lima Venturi, Elson Ferreira Barros, José Uilson da Cunha e Osnir Trentim. Não estavam presentes os vereadores Carlos Meira e Edson Botelho, que encontravam em viagem para a capital do Estado. Na seqüência, foram lidos os ofícios de n.º101, do Executivo municipal, encaminhando os projetos de Lei de n.ºs. 997 e 008/2017, para apreciação por esta Câmara Municipal e ofício n.º. 369/2017, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e também as indicações de n.ºs. 70, 71, 72 e 73/2017 de autoria do vereador Elson Ferreira Barros, indicação de n.º 74/2017 de autoria do vereador Osnir Trentim. Em continuidade, o vereador Elson Ferreira Barros, inscrito para uso da palavra no expediente por um tempo de 10 (dez) minutos, fez uso da palavra, falou sobre um estudo feito pelo próprio vereador, que detalha a quantidade de consultas realizadas na sede do município e nos distritos até o mês de março de 2017. Falou também sobre formas de melhorar a Saúde do município, citando como exemplo o município de Icaraima, onde o setor de Saúde tem se mostrado muito eficiente. Mencionou as especialidades médicas que o município disponibiliza para a população e sugeriu a possibilidade de o município disponibilizar um maior numero de consultas com especialistas para os distritos, fato que vem sendo cobrado pelos moradores locais à algum tempo. Sugeriu também que fosse agendada uma reunião com o Prefeito Municipal e o Secretário de Saúde para que se debatam formas de melhorar este setor. Mencionou “o fato de que assim como os deputados dos pares da



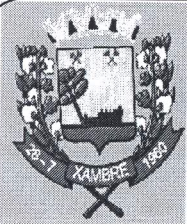
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



casa, o seu deputado, “Tião Medeiros”, também é honesto e tem ajudado de várias formas o município de Xambê e finalizando, agradeceu o Sr. Presidente pela concessão da palavra e pediu a união entre os vereadores, e que com uma Câmara dividida, quem tem a perder é somente a população. Na seqüência, foi lido, votado e aprovado por unanimidade, o requerimento de n.º 29/2017 de autoria do vereador Amauri Pereira. Após a leitura do requerimento, o vereador Elson Ferreira Barros, prestou alguns esclarecimentos em relação a denúncia da ambulância que estaria de plantão e estava parada ao lado da prefeitura, onde em resposta ao requerimento de n.º 04/2017 que solicitou o nome do motorista responsável pela ambulância referida na denúncia, a Prefeitura municipal apontou como motorista responsável, o também vereador Elson Ferreira Barros e que na ocasião, teria deixado um paciente tomando soro no hospital, e neste intervalo, teria se dirigido a prefeitura para uma reunião com Prefeito Municipal para tratar de assuntos relacionados a Saúde e segundo o vereador, teria permanecido no local por aproximadamente 40 (quarenta) minutos, e não a 1 (uma) hora e 25 (vinte e cinco) minutos citada na denúncia. O Sr. Presidente, concedeu 1 (um) minuto aos vereadores para considerações finais, e na ocasião, o vereador Amauri Pereira Santos disse concordar com que o foi dito pelo vereador Elson Ferreira Barros, mas que este, estaria faltando com a verdade, e que teria dito anteriormente não ser o motorista referido na denúncia, fato então, desmentido pela Prefeitura Municipal, e que também a referida reunião, ao qual o vereador Elson teria participado com o Prefeito Municipal teria sido para tratar de assuntos relacionados ao realocamento de outro motorista, fato teste, confirmado pela própria esposa do motorista em questão. O vereador José Uilson da Cunha também comentou a situação atual da Saúde no município e sugeriu a contratação de uma empresa especializada na



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



administração deste setor. Logo após, foi concedido mais 1 (um) minuto ao vereador Elson Ferreira Barros para considerações finais, e se referindo ainda a denuncia, disse ter ficado em duvida de quem seria o motorista da ambulância na ocasião, disse também respeitar o fato do vereador Amauri Pereira estar fiscalizando a administração municipal, mas que quando este vereador era Chefe do Setor Rodoviário, não o fazia com mesmo empenho. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida e discutida em sessão próxima.

ADRIANO CARDOZO DA SILVA

Presidente

ARTUR FERRAZ VIANA

Secretário